PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
CNPJ nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250
Site – www.iacri.sp.gov.br
E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2249/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "VILA REAL".

CLÁUDIO ANDREASSA, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 18, inciso V, da Lei Federal nº 6.766/1979, e a solicitação da interessada (Protocolo nº 0266/2016),

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 31/12/2016 o prazo para a empresa **AS INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.853.610/0001-09, concluir as obras de infraestrutura do loteamento residencial denominado "**VILA REAL**".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 06 de maio de 2016.

CLÁUDIO ANDREASSA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração